



## (\*) PORTARIA JUCERJA Nº 1098/2012

**DE 04 DE JUNHO DE 2012.** 

Altera Comissão de Sindicância instituída pela Portaria JUCERJA N.º 1097/12.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.ºE-11/50.357/2012 e com base no Decreto n.º 7.526 de setembro de 1984,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Incluir, na composição da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria JUCERJA N.º 1097/12, publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 2012, o servidor MURILO NAVARRO PEREIRA - Profissional Superior de Registro de Empresas matrícula n.º 070-3 para funcionar na qualidade de membro suplente nos casos de faltas e impedimentos dos seguintes membros:

## Valéria Gaspar Massena Serra

Secretária Geral – matrícula nº 089-3

## **Delmir Custódio da Silva**

Assessor da Presidência – matrícula nº 381-4

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2012.

**CARLOS DE LA ROCQUE** Presidente – JUCERJA

(\*) Omitida no Diário Oficial de 05 de junho de 2012.